



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 40/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 25 de agosto de 2026.

**EDITAL COMPLEMENTAR DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA ALUNOS
PROVÁVEIS FORMANDOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS
SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO CAMPUS FARROUPILHA - 2026/2**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente **Edital Complementar IFRS Campus Farroupilha de Certificação de Conhecimentos** para os alunos regularmente matriculados nos cursos Superiores e Técnicos Subsequentes desta instituição.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 O cronograma do processo de Certificação de Conhecimentos está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/ LOCAL
26 de agosto de 2026	Publicação do edital complementar	Gabinete/Diretor Geral www.ifrs.edu.br/farroupilha/editais
De 26 de agosto até 2 de setembro de 2026	Período de inscrição pelos discentes	Discentes (Por meio do formulário digital: https://forms.gle/h1wNwSEc4LYuZt4u9)
8 de setembro de 2026	Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas	No site institucional do Campus Farroupilha www.ifrs.edu.br/farroupilha/editais
De 8 de setembro até 9 de setembro de 2026	Período para recursos quanto a Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas	Discentes (Por meio do formulário digital de recursos, disponível no item 3.5 deste Edital)
Até 11 de setembro de 2026	Prazo para análise dos recursos quanto a Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas	Coordenação de curso

16 de setembro de 2026	Publicação Final das Inscrições Homologadas	No site institucional do <i>Campus Farroupilha</i> https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais
De 16 de setembro até 23 de setembro de 2026	Período para contato com alunos sobre horário/local da aplicação das provas	Coordenação do curso ou docente responsável pela aplicação da prova
De 23 de setembro até 30 de setembro de 2026	Realização das avaliações	Conforme contato com coordenadores de curso
De 30 de setembro até 09 de outubro de 2026	Lançamento dos resultados aprovados no histórico do aluno	Registros Acadêmicos
De 12 a 16 de outubro de 2026	Solicitação de recurso referente à nota final.	Por meio de requerimento, com justificativa, ao e-mail: registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br Compete à coordenação/docentes de cada curso emitir um parecer final sobre o recurso solicitado.

2. NORMAS ESPECÍFICAS PARA ESTE EDITAL

2.1 Estarão aptos a solicitar a certificação os discentes que, com a certificação nas disciplinas solicitadas, tenham a previsão de concluir o curso ainda em 2026/2.

3. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 Os alunos dos cursos Superiores e Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos por experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar.

3.2 Para efetivar a inscrição, o acadêmico interessado deverá realizar a solicitação através do preenchimento do [Formulário de Certificação de Conhecimentos](#), indicando o componente curricular para o qual deseja realizar a certificação.

3.3 Deve ser preenchido **um formulário digital para cada disciplina** para a qual deseja solicitar certificação. Caso queira solicitar certificação para mais de uma disciplina, basta enviar formulários adicionais.

3.4 O aluno tem o direito de solicitar o cancelamento de sua solicitação até 48 horas antes do horário previsto para a realização da avaliação. Para solicitar o cancelamento da inscrição, o aluno deverá enviar e-mail para registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br.

3.5 O discente tem o direito de solicitar recurso quanto a Publicação Preliminar das Inscrições através do [Formulário de Solicitação de Recurso do Edital de Certificação de Conhecimentos](#). Compete à coordenação/docentes de cada curso emitir um parecer final sobre o recurso solicitado.

3.6 Poderão ser solicitados documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário.

4. NORMAS GERAIS

- 4.1 Não é permitido solicitar certificação para componente curricular em que o aluno já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente.
- 4.2 É vedada a certificação de conhecimentos nos componentes curriculares de estágio, trabalho de conclusão de curso e seus equivalentes.
- 4.3 É vedada a certificação de conhecimentos em componentes específicos e não específicos de extensão.
- 4.4 O aluno deve solicitar a certificação de conhecimentos apenas para disciplinas que fazem parte da matriz curricular/PPC do curso em que está vinculado.
- 4.5 A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizado por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.
- 4.6 A aplicação dos instrumentos de avaliação poderá ocorrer em qualquer um dos três turnos (manhã, tarde ou noite), não ocorrendo, necessariamente, no turno do curso.
- 4.7 O estudante será considerado aprovado no componente curricular, para o qual solicitou certificação de conhecimentos, se a nota final obtida for maior ou igual a 6,0 (seis).
- 4.8 A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir do lançamento do resultado no sistema acadêmico (SIGAA).
- 4.9 O não comparecimento a alguma das avaliações, sem aviso prévio de até (48 horas) antes da realização da prova, implicará na obtenção de nota 0 (zero).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos deste edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Coordenação de Curso e Direção de Ensino do *Campus Farroupilha*.

Farroupilha, 26 de agosto de 2026.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 13:03)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **ebb6d4e624**